



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
- Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Município de Pequeri a adquirir imóvel por meio de contrato de compra e venda.

A presente proposição objetiva permitir que o Município de Pequeri adquira, através de contrato de compra e venda, o imóvel urbano de 552,02m², localizado na Rua Projetada com o prolongamento da Rua Fernando Magri, s/n, com as seguintes dimensões: iniciando o perímetro no vértice 19, segue confrontando com a Fazenda São Pedro e 43,75m até o vértice 26, segue confrontando com a área 01 remanescente, e 8,10m até o vértice 25 e 8,80m até o vértice 24 e 14,75m até o vértice 23, deste segue margeando Rua Projetada, com e 4m até o vértice 22 e 7,35m até o vértice 21, e 13,60m até o vértice 20 e 6,17m até o vértice 19, ponto inicial da descrição desse perímetro.

O imóvel consiste na área desmembrada 02 e está matriculada sob o número 11099, junto ao Registro de Imóveis de Bicas, tendo como proprietários IMC Representação de Minerais Ltda e SMB Vendas de Minerais Ltda, conforme segue a cópia do registro imobiliário em anexo.

A referida aquisição pretende regular o uso da propriedade onde estão localizadas as torres que transmitem sinal de televisão no âmbito do Município. Atualmente na área de terras existe a torre que transmite o sinal antigo, assim como também existe a nova torre responsável pela transmissão do sinal digital.

Com a aquisição, o Município busca regularizar e legalizar a situação de um imóvel que embora genuinamente particular, vem atendendo exclusivamente o interesse público de toda a cidade. Isto porque, é inegável que o acesso a esse meio de comunicação se faz essencial no cotidiano de muitas pessoas.

Nesse contexto, os proprietários do imóvel, após regularizarem e demarcarem a



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

área que vem sendo ocupada em razão do interesse público, apresentaram uma proposta de alienação pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tal como segue a cópia do documento em anexo.

Dessa forma, diante da proposta feita ao Município, bem como diante da necessidade de continuidade de utilização da área particular, o Município através do Departamento de Engenharia confeccionou um laudo de avaliação (vide em anexo), demonstrando a compatibilidade de preço ofertado com o valor imobiliário praticado no mercado.

Para melhor compreensão de Vossas Excelências, encaminha-se junto ao Projeto de Lei, o memorial descritivo, a planta baixa, cópia do registro imobiliário do lote de terreno da área remanescente 02; e cópia do laudo de avaliação do imóvel.

Registra-se por fim que tal aquisição além de representar mais um ganho patrimonial para o Município, promoverá maior qualidade de vida a todos os moradores, permitindo que o Município intervenha na área de maneira legal e válida a fim de promover constantes melhorias e serviços e manutenção.

Diante do acima exposto e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, submetemos o Projeto de Lei em anexo, à esclarecida apreciação desta Colenda Casa das Leis, esperando sua aprovação, tendo em vista sua importância para a realização de uma boa administração, interessada em prestar bons serviços à comunidade.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
56695

Assinado de forma digital
por GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2024.02.23 15:41:38
-03'00'

GLAUCO BRAGA FÁVERO

- Prefeito de Pequeri -





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 08 VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 05/2024

LEI Nº 1.662/2024



2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 08 VOTOS
PRESIDENTE

Autoriza o Município de Pequeri a adquirir imóvel por meio de contrato de compra e venda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica a o Município de Pequeri/MG autorizado a adquirir, por meio de contrato de compra e venda, o imóvel urbano de 552,02m², área 02, matriculado sob o número 11099, localizado na Rua Projetada com o prolongamento da Rua Fernando Magri, s/n, com as seguintes dimensões: iniciando o perímetro no vértice 19, segue confrontando com a Fazenda São Pedro e 43,75m até o vértice 26, segue confrontando com a área 01 remanescente, e 8,10m até o vértice 25 e 8,80m até o vértice 24 e 14,75m até o vértice 23, deste segue margeando Rua Projetada, com e 4m até o vértice 22 e 7,35m até o vértice 21, e 13,60m até o vértice 20 e 6,17m até o vértice 19, ponto inicial da descrição desse perímetro.

Art. 2º – O Município de Pequeri pagará pelo imóvel descrito no artigo anterior, a importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme proposta de venda e parecer técnico de avaliação urbana que compõe o anexo I desta Lei.

Art. 3º – O imóvel a ser adquirido, sob autorização desta Lei, destinar-se-á à resolver a utilização e ocupação da área de terras com a instalação das torres para transmissão do sinal de televisão no âmbito do Município de Pequeri, fazendo com que a referida área passe a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 - Centro - Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 - E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

integrar o patrimônio da municipalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pequeri, ____ de ____ de 2024.

GLAUCO

BRAGA

FAVERO:0320

1756695

Assinado de forma

digital por GLAUCO

BRAGA

FAVERO:03201756695

Dados: 2024.02.23

15:41:00 -03'00'

GLAUCO BRAGA FÁVERO

- Prefeito de Pequeri -

(Handwritten signatures and names with "Sim" in parentheses):
Santos (Sim)
Aires da Silva (Sim)
Pereira (Sim)
Adriano P. R. (Sim)
Raulino (Sim)
Guilherme da Silva (Sim)
Ferreira (Sim)